

Quando 51% *não é controle.*

Uma joint venture global bilionária anunciada em 2026 virou o caso prático ideal de CPC 19 (R2) e IFRS 11: controle conjunto, equivalência patrimonial, PPA e o que o mercado precisa entender sobre o que entra — e o que não entra — na consolidação.

O que este material te *entrega*.

- **A fronteira técnica entre controle, controle conjunto e influência significativa** — e por que deter 51% do capital não implica consolidação integral quando o sócio minoritário tem vetos substantivos.
- **O que aparece (e o que não aparece) no balanço do investidor** sob equivalência patrimonial: investimento em linha única, resultado de equivalência e o efeito relevante sobre receita, EBITDA e alavancagem reportados.
- **Os pontos sensíveis do PPA em JVs**: marcas transferidas x licenciadas, ágio embutido no investimento, teste de impairment e pagamentos contingentes.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para CFOs, conselhos e equipes de M&A avaliarem a robustez contábil e de governança de uma JV antes da assinatura.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: estruturação contábil-tributária, due diligence cruzada, valuation de intangíveis e auditoria pós-fechamento.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Como contabilizar e auditar joint ventures internacionais sob CPC 19 (R2) e IFRS 11”, publicado em maio de 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

O acordo de acionistas decide a contabilidade antes do contador: reserved matters substantivos transformam maioria em *controle conjunto*.

Uma JV bilionária como aula prática de *CPC 19*.

O QUE ACONTECEU

Em maio de 2026, duas grandes companhias — uma brasileira de base florestal e uma multinacional de bens de consumo — anunciaram joint venture global avaliada em US\$ 3,4 bilhões, com participações de 51% e 49%, sede na Europa, 22 fábricas em 14 países e portfólio combinado de marcas transferidas e licenciadas.

O CPC 19 (R2), alinhado à IFRS 11, classifica acordos conjuntos em operação em conjunto (cada parte reconhece sua parcela de ativos, passivos, receitas e despesas) e empreendimento controlado em conjunto — joint venture — reconhecido por equivalência patrimonial (CPC 18). A classificação decorre de contratos e circunstâncias, não de escolha.

Há controle conjunto quando o acordo contratual exige consentimento unânime para decisões sobre atividades relevantes. Em estruturas 51/49 com conselho paritário e vetos sobre orçamento, financiamento, dividendos e M&A, o minoritário tem direitos substantivos — e a maioria societária não consolida.

No mesmo trimestre, o mercado brasileiro de M&A somou US\$ 17,7 bilhões — alta de 114% em valor com 43% menos operações. Deals maiores, mais seletivos e com estruturas mais complexas elevam o padrão técnico exigido de contabilidade, valuation e auditoria.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

Métricas reportadas mudam de natureza. Sob equivalência, receita, custos, ativos e passivos da JV não entram na consolidação do investidor — apenas o investimento e o resultado de equivalência. Indicadores ajustados exigem reconciliação clara com o IFRS reportado.

O PPA fica embutido no investimento. A alocação do preço a ativos identificáveis e ágio ocorre dentro da linha de investimento; o teste de impairment considera o investimento como um todo (CPC 18 + CPC 01).

Marca transferida não é marca licenciada. Marcas transferidas entram no balanço da JV a valor justo; licenças de longo prazo permanecem contratos, com tratamento e divulgação próprios — prazo, royalties e renovação importam.

A auditoria é coordenada por instruções a componentes. JV internacional com fábricas em múltiplas jurisdições exige firma principal com escopo definido em carta de instruções, revisão central robusta e alinhamento de materialidade por componente.

Como isso afeta a *sua* companhia.

COMPANHIA LISTADA COM JV

Prepare o mercado: comunique com precisão o que entra e o que sai da consolidação, e publique reconciliação entre IFRS reportado e visão econômica ajustada. Surpresa de métrica derruba cotação.

GRUPO EM EXPANSÃO INTERNACIONAL

Sede, jurisdição e desenho societário da JV são decisões estratégicas com efeito tributário e regulatório permanente — não delegue ao final da negociação.

HOLDING COM PARTICIPAÇÕES

Revise a classificação de cada acordo conjunto do portfólio: reserved matters cosméticos ou desatualizados podem sustentar contabilização errada — para mais ou para menos consolidação.

FUNDO DE PRIVATE EQUITY

Cláusulas de saída (put/call, drag/tag, deadlock) e política de dividendos definem a liquidez real do investimento em JV. Sem elas, o custo de divórcio pode ser proibitivo.

CFO AVALIANDO PARCERIA

Faça a análise CPC 19 antes de assinar o memorando: a estrutura societária escolhida determina consolidação, covenants, alavancagem reportada e até a viabilidade de financiamentos futuros.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. A matriz de decisões estratégicas (reserved matters) da JV está formalizada e é substantiva?			
02. A análise de classificação sob CPC 19 (operação em conjunto x joint venture) foi documentada?			
03. O acordo de acionistas trata vetos, quorum, dividendos e resolução de impasses com clareza?			
04. As cláusulas de saída (put/call, drag/tag, deadlock, IPO trigger) foram negociadas e documentadas?			
05. O PPA está planejado para ficar pronto até o primeiro fechamento contábil pós-aquisição?			
06. Marcas transferidas e licenciadas têm tratamento contábil e contratos distintos e documentados?			
07. A due diligence cruzada cobriu as frentes contábil, fiscal, trabalhista, regulatória e ambiental?			
08. Os efeitos da JV sobre receita, EBITDA e alavancagem reportados foram simulados e comunicados?			
09. Há reconciliação formal entre indicadores ajustados e o IFRS reportado?			
10. A auditoria da JV tem firma principal definida e carta de instruções para componentes?			
11. Transações entre investidor e JV (supply, serviços, licenças) são identificadas e divulgadas?			
12. O teste de impairment do investimento tem metodologia e premissas documentadas?			

PRÓXIMOS PASSOS

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Estruturação contábil-tributária de JVs e acordos conjuntos, due diligence cruzada, valuation de marcas e intangíveis, PPA e auditoria pós-fechamento — no Brasil e em coordenação internacional.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- CPC 19 (R2) / NBC TG 19 — Negócios em Conjunto.
- CPC 18 (R2) / NBC TG 18 — Investimento em Coligada, Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto.
- CPC 36 (R3) / NBC TG 36 — Demonstrações Consolidadas.
- CPC 15 (R1) / NBC TG 15 — Combinação de Negócios; CPC 01 — Redução ao Valor Recuperável.
- CPC 04 (R1) / NBC TG 04 — Ativo Intangível.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 11 — Joint Arrangements; IFRS 10 — Consolidated Financial Statements.
- IAS 28 — Investments in Associates and Joint Ventures.
- IFRS 3 — Business Combinations; IAS 36 — Impairment of Assets.

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.